

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAMENTO DOS CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER E FEMINICÍDIO NO PAÍS

Nota técnica da Comissão Externa acerca da falta de repasses do Governo Federal para programas de combate à violência contra as mulheres .

Esta Comissão Externa tomou conhecimento da ausência de destinação de verba do Poder Executivo Federal para programas de combate à violência contra mulher.

Reportagem do jornal *O Estado de São Paulo* noticiou na data de ontem – 04/02/20 - que o principal programa do governo federal, a “Casa da Mulher Brasileira, teve o orçamento zerado no ano de 2019, e que cinco unidades estão funcionando. Segundo a reportagem, *verbis*: “*Embora a ministra Damares Alves já tenha admitido que a sua pasta não condições de manter e custear o programa, a justificativa do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos para a paralisação total no ano passado foi a falta de acordo com a Caixa Econômica Federal para a construção de novas unidades. O contrato com o banco só foi assinado em dezembro de 2019. Para este ano, o ministério de Damares promete uma reformulação da Casa da Mulher. A ideia é mudar o nome do programa e levá-lo para 25 municípios a um custo mais baixo, além da alternativa de usar espaços cedidos ou locados, em vez de construir um novo prédio do zero.*”

Esta Comissão Externa considera que não priorizar o combate à violência contra a mulher, bem como a política integrada de acolhimento e abrigamento, é alternativa inaceitável, considerando os alarmantes números noticiados pelo Anuário de Brasileiro de Segurança Pública 2019. Segundo a

referida pesquisa, a cada dois minutos uma mulher é vítima de violência doméstica.

Em todas as audiências públicas realizadas por esta Comissão, bem como nas visitas técnicas realizadas nos Estados de Mato Grosso do Sul, Distrito Federal e São Paulo, constatou-se a grande preocupação das autoridades locais com a estruturação de políticas públicas voltadas a coibir tal epidemia de violência. A notificação dos casos aumentou também porque o aparato policial e a atenção a tais demandas se intensificou, e, ademais, mais mulheres tem se encorajado a buscar ajuda e denunciar seu agressor.

Por conta do crescimento de tais ocorrências, é unânime nesta Comissão Externa, a partir de todos os dados colhidos nas visitas técnicas e audiências públicas, a premente necessidade de trabalhar pelo funcionamento e desenvolvimento de políticas integradas de acolhimento e abrigamento às mulheres.

No Distrito Federal, a Casa da Mulher Brasileira está fechada desde 2018, em razão da necessidade de reparos estruturais. No Mato Grosso do Sul, a Casa, a primeira inaugurada no país, está em pleno funcionamento, possuindo uma estrutura unificada de atendimento por parte da autoridade policial, defensores e promotores de justiça, além de atendimento psicossociais.

A Casa da Mulher Brasileira em Curitiba também comprova a necessidade de manutenção e ampliação de estruturas de acolhimento à mulher. Desde 2016, quando inaugurada, os profissionais da Casa realizaram quarenta e quatro mil atendimentos, possuindo todos os serviços necessários para que a mulher saia do ciclo de violência. Já em São Luís, a Casa existe há dois anos, e também realiza atendimento integrado às mulheres vítimas de violência, o que decerto aumenta o espectro de proteção da vítima.

Acerca, especificamente, das emendas parlamentares destinadas a ações de combate à violência contra as mulheres, pesquisa realizada na Lei Orçamentária Anual (LOA) identificou, no Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos (MDH), duas ações específicas para o combate à violência contra as mulheres no ano de 2019. São as ações 218B - Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e 14XS - Construção

da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca, ambas pertencentes ao programa 2016 – Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência.

A ação 218B visa o apoio técnico e financeiro para a criação e o fortalecimento de organismos institucionais de políticas para as mulheres nos Estados e municípios visando o incentivo aos mecanismos de gênero nos Órgãos Públicos Federais, o fomento às iniciativas voltadas ao enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres e a consolidação dos serviços da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres, bem como a promoção da autonomia econômica, social, sexual e a garantia de direitos, considerando as mulheres em sua diversidade e especificidades e atendimento nacional e internacional às mulheres em situação de vulnerabilidade por meio da Central de Atendimento à Mulher – Disque 180.

A ação 14XS tem por objetivo construção e aparelhamento das Casas da Mulher Brasileira, dos Centros de Atendimento às Mulheres nas regiões de fronteira, dos Núcleos de Atendimento às Mulheres nas Fronteiras, que oferecerão serviços para defesa dos seus direitos, acompanhamento e orientação psicossocial, jurídica, avaliação de riscos e proteção da vida, prevenção de agravos à saúde e promoção da cidadania e autonomia econômica. Em um mesmo espaço físico, a Casa integrará todos os serviços especializados para mulheres em situação de violência: atendimento psicossocial; central de transportes; Delegacia Especializada; Juizado Especializado; Defensoria Especializada; Promotoria Especializada; Serviço de Orientação para Geração de Trabalho e Renda; espaço de recreação para crianças; alojamento de passagem; sala de cuidados especiais; equipe de recepção e triagem.

Na proposta orçamentária para 2019, o Poder Executivo propôs a destinação de R\$ 25.067.100,00 para a ação 218B, que com a aprovação de créditos adicionais, teve uma dotação autorizada de R\$ 32.478.349, dos quais R\$ 32.448.872 foram empenhados e R\$ 27.500.176 foram efetivamente pagos. Também foram pagos restos a pagar relativos a exercícios anteriores no valor de R\$ 12.983.784.

Além desses montantes, foram aprovadas emendas parlamentares durante o processo de discussão do orçamento cuja execução encontra-se listada nas tabelas abaixo:

TABELA 1 – Execução das Emendas Parlamentares na Ação 218B em 2019

Autor	Valor Aprovado	Valor Empenhado
1257 - Benito Gama	1.300.000,	1.186.208,
1310 - Benedita da Silva	100.000,	0,
1339 - Daniel Almeida	100.000,	100.000,
1955 - João Campos	400.000,	200.000,
1983 - Maria do Rosário	100.000,	100.000,
2478 - Jô Moraes	300.000,	0,
2723 - Luciana Santos	540.000,	270.000,
2769 - Zé Silva	100.000,	0,
2820 - Vicente Candido	150.000,	0,
2826 - Erika Kokay	400.000,	200.000,
2852 - Jorginho Mello	200.000,	200.000,
2855 - Pedro Uczai	200.000,	200.000,
2862 - Bohn Gass	100.000,	0,
2955 - Eduardo Lopes	300.000,	300.000,
2973 - Paulão	800.000,	500.000,
2975 - Margarida Salomão	100.000,	100.000,
3041 - Aliel Machado	150.000,	150.000,
3268 - Laura Carneiro	200.000,	200.000,
3573 - Luiz Sérgio	300.000,	300.000,
3666 - Pompeo de Mattos	100.000,	0,
3707 - Luiz Carlos Ramos	480.000,	480.000,
3710 - Luizianne Lins	100.000,	0,
3739 - Pedro Cunha Lima	100.000,	0,
3755 - Roney Nemer	400.000,	400.000,
3756 - Rosangela Gomes	750.000,	450.000,

3758 - Rubens Pereira Júnior	300.000,	300.000,
3786 - Dário Berger	120.000,	120.000,
3797 - Regina Sousa	150.000,	150.000,
3805 - Wellington Fagundes	300.000,	300.000,
3879 - Professor Pacco	0,	0,
TOTAL	8.640.000	6.206.208

Fonte: SIOP.

Ressalte-se que não houve nenhum pagamento das emendas parlamentares relativas ao ano de 2019. Todavia ocorreram pagamentos no valor de R\$ 4.399.122 relativos a emendas parlamentares empenhadas em anos anteriores.

Quanto à ação 14XS, a proposta orçamentária para 2019 previu o montante de R\$ 1.932.900,00, que com a aprovação de créditos, teve uma dotação autorizada de R\$ 7.731.462, dos quais R\$ 7.723.741 foram empenhados. Todavia, nenhum valor referente a esses empenhos de 2019 foi pago.

Além desses montantes, foram aprovadas emendas parlamentares durante o processo de discussão do orçamento cuja execução encontra-se listada nas tabelas abaixo:

TABELA 2 – Emendas Parlamentares Aprovadas na Ação 14XS em 2019

Autor	Valor Aprovado	Valor Empenhado
1955 - João Campos	500.000,	500.000,
2925 - Carmen Zanotto	0,	0,
3044 - Ana Perugini	1.000.000,	1.000.000,
7114 - Bancada de Minas Gerais	10.000.000,	10.000.000,
Total	11.500.000	11.500.000

Fonte: SIOP

Também não houve nenhum pagamento das emendas parlamentares relativas ao ano de 2019.

A luz dos dados apresentados, verifica-se os parlamentares têm contribuído para ampliação dos recursos destinados às ações de combate à violência contra as mulheres. Todavia, há espaço para um aperfeiçoamento da gestão, pois, em 2019, embora tenha havido o empenho de R\$ 17.706.208, não houve nenhum pagamento. Em 2019, foram pagas apenas emendas relativas a anos anteriores, no montante de R\$ 4.399.122.

Diante do exposto, não destinar verba para ações de combate à violência contra as mulheres, principalmente para estruturas de acolhimentos, como a Casa da Mulher Brasileira, é enfraquecer uma política pública já deficitária em nosso país.

Além disso, afirmar, como fez a Ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos, que manter a Casa da Mulher Brasileira é impossível, vai na contramão das estatísticas crescentes de violência contra a mulher e ignora a constatação de que somente um atendimento integrado pode ser satisfatório para uma mulher agredida em sua integridade física e/ou psicológica.

Sala da Comissão, aos 05 de fevereiro de 2020.

DEPUTADA FLÁVIA ARRUDA
COORDENADORA